



**DELIBERAÇÃO Nº 410 – 18/11/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Pactuação na 5ª RO da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, realizada em 31 de Julho de 2014, referente Levantamento de Informações sobre Propostas Prioritárias para o SUS – Emendas Parlamentares 2015;
- Pactuação na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná- CIB/PR, realizada em 21 de Outubro de 2014, onde se pactuou os critérios para elencar as propostas prioritárias para o SUS – Emendas Parlamentares 2015; ou seja: projetos em curso que não dispõem de orçamento do Ministério da Saúde para sua conclusão; organização das Redes de Atenção a Saúde em projetos com características regionais, com prioridade para as Redes: Materno Infantil e Urgência e Emergência, propostas de investimento e custeio para a média complexidade ambulatorial, com o objetivo de fortalecer a área de especialidades.

**Aprova “AD Referendum”** o elenco de Propostas Prioritárias para o SUS, do Estado do Paraná, (anexo), referente emendas parlamentares para o orçamento do Ministério da Saúde 2015.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**